



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

### Resolução Nº 77, de 31 de Julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a necessidade de viabilizar o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade para a população própria do Município de Belém e população referencia através dos 143 Municípios do Estado do Pará;

- **Considerando** que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SISMAC;

- **Considerando** a apresentação do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Pará do percentual de utilização de teto MAC em 2016 na Reunião Ordinária da CIB-Pa de 17 de maio de 2017;

- **Considerando** a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.


#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do Município de Belém junto ao Ministério da Saúde para aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 46.237.042,25 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) .

**Art. 2º** - O montante destinado servirá para custeio do serviços de Media e alta complexidade além de outros serviços estratégicos aos Usuários do SUS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 31 de Julho de 2017.

  
**Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães**  
Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.